

PROJETO DE LEI 01-0465/2001, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

"Denomina PRAÇA MARIA APARECIDA RAMOS BARBOSA, a praça inominada localizada na Avenida Belmira Marin, entre as Ruas Ezequiel Lopes Cardoso e José Quaresma Junior - Grajaú

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada 'PRAÇA MARIA APARECIDA RAMOS BARBOSA', o logradouro público existente na Avenida Belmira Marin, entre as ruas Ezequiel Lopes Cardoso e José Quaresma Junior - Grajaú.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário..

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."